



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
RESOLUÇÃO SEPL N. 046/2019 | N. 030/2020 | N. 003/2022
PARANÁ PROJETOS – PR PRO**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – ABRIL A JUNHO DE 2022
ATA DE REUNIÃO AVALIATIVA, 22 de julho de 2022, 09h às 11h**

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, constituída pela Resolução SEPL n. 46, de 19 de dezembro de 2019, alterada pelas Resoluções SEPL n. 30, de 14 de agosto de 2020 e n. 03, de 13 de janeiro de 2022 no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 1º da norma originária¹, tendo em vista a entrega respectiva aos meses de abril a junho de 2022, protocolada pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos (PR PRO), apresenta, nesta oportunidade, o **Relatório de Avaliação (PR PRO) abril a junho de 2022**.

Conjuntamente, considera-se o presente documento como **ata de reunião avaliativa** realizada em 22 de julho de 2022, das 09h às 11h, endereço < <https://us05web.zoom.us/j/88252166968?pwd=YkIxSkREOGQ3NUprYy8rODVITVVPUT09> ID da reunião: 882 5216 6968>.

Reuniram-se por videoconferência os Diretores e Chefe de Gabinete do **PR PRO** e a Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário-SEPL. Dos membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento, estava ausente apenas o Sr. Coordenador da Coordenação de Integração Econômica da SEPL (CIE/SEPL), o qual se encontrava em gozo de férias.

Consideraram-se como fontes para avaliação: a Lei Estadual n. 12.215/1998; o Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014; e o teor

¹ “Instituir a Comissão de Avaliação que tem por finalidade acompanhar e avaliar os resultados alcançados pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos (PR PRO), em função das metas, ações e produtos, acordados no Plano de Trabalho integrante do Contrato de Gestão nº 001/2014 e seus aditivos”.



documental constante do Protocolo 19.200.917-0, Relatório gerencial de atividades e financeiro – 2º trimestre de 2022 e anexos.

Também foi referência a apresentação, verbal e com slides, realizada pelo **PR PRO** em referida reunião *online*, 22 de julho de 2022, das 09h às 11h.

1. PAUTA E SÍNTESE DA REUNIÃO

Inicialmente a Sra. Diretora de Planejamento e Projetos, Patricia Baratieri Atherino, com suporte do Sr. Diretor de Administração e Finanças, João Gustavo Catalani Racca, apresentou relato do devido cumprimento proporcional das metas estipuladas para os meses de abril a junho de 2022, comprovando materialmente a realização dos percentuais dispostos em Protocolo 19.200.917-0.

Foram apresentados os resultados referentes a todo o trabalho desenvolvido, até o momento, em 2022, demonstrando a efetividade das ações realizadas no âmbito dos projetos contemplados, conforme extensamente comprovado pelos Relatórios de cada um deles, os quais foram apresentados às fls. 08-514 do Protocolo 19.200.917-0.

Conforme demonstrado nos formulários de avaliação (fls.03-05 do Protocolo 19.200.917-0) o cronograma de entregas tem sido cumprido, conforme se comprova com todos os referidos arquivos juntados ao protocolo. As únicas exceções são as ações de nº **2.1.3** e **3.1.3**, as quais tiveram a justificativa pelo atraso juntadas, respectivamente, às fls. 265 e 283 do Protocolo 19.200.917-0, a saber:

Ação 2.1.3: Elaboração do projeto de arquitetura de interiores do laboratório e memorial descritivo

Justificativa: Vimos, por meio deste, justificar a alteração na data de término da atividade 2.1.3 do Plano de Trabalho, com conclusão prevista



para maio de 2022. Posto que, apesar da aprovação da proposta conceitual apresentada, foi sugerida a alteração do espaço físico para instalação do laboratório público de inovação, permanecendo, entretanto, no mesmo imóvel (Rua da Bandeira, 500, Cabral, Curitiba) e andar (1º andar). A alteração justifica-se pelo fato de o novo espaço acomodar o laboratório, de forma mais satisfatória, do ponto de vista acústico e arquitetônico. Valorizando a morfologia do imóvel alinhado ao conceito de inovação proposto. Assim, fica prorrogada para o mês de julho o prazo para a conclusão do projeto de arquitetura de interiores do laboratório e memorial descritivo, oportunidade em que serão entregues, também, os subsídios técnicos para a contratação de projetos executivos, complementares e orçamento para a execução da obra.

Ação 3.1.3: Realização de workshops de planejamento da ferramenta interativa

Justificativa: Vimos, por meio deste, justificar a alteração na data de término da atividade 3.1.3 do Plano de Trabalho, com conclusão prevista para maio de 2022, uma vez que, com a alteração do cronograma de eventos do Programa Paraná Produtivo, não foi possível conciliar a agenda da equipe técnica do Paraná Projetos com as demais instituições envolvidas no projeto. Assim, durante o segundo trimestre de 2022 foram realizadas as atividades previstas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 do Plano de Trabalho, relacionadas ao Projeto 03, meta 1, ficando prorrogado para o mês de julho o prazo para a realização do workshop de planejamento da ferramenta interativa.

Considerando que os atrasos nas respectivas entregas se deram por questões supervenientes, alheias à vontade do **PR PRO**, impossível imputar qualquer demérito ao Serviço Social Autônomo.

Deste modo, foi apresentado o cumprimento de cada uma das ações por meio do material protocolado, explicando-se o desenvolvimento dos trabalhos em consonância ao Plano de Trabalho.

Feitos questionamentos e esclarecimentos pontuais, encerrou-se a reunião.



2. SÍNTESE AVALIATIVA

2.1 Síntese avaliativa

Da análise da documentação apresentada, a Comissão concluiu pela **satisfatoriedade** do modo de prestação dos serviços, bem como dos aspectos formais e do conteúdo material das entregas.

Considera-se que todas as atividades se deram em consonância às finalidades e objetivos legais do PR PRO, cumprindo-se especialmente a função legal de produção e difusão do conhecimento para subsidiar políticas de desenvolvimento regional integrado.

Deste modo, em cumprimento à metodologia do Contrato de Gestão, homologam-se os percentuais proporcionais de cumprimento apresentados e os materiais de documentação anexa ao Protocolo 19.200.917-0, conferindo-se conceito A às atividades desenvolvidas e nota 10,0.

Aplica-se, ainda, globalmente à execução proporcional do Plano de Trabalho para abril a junho de 2022, conceito A e nota 10,0.

Curitiba, 26 de julho de 2022.

Marcelo Antônio Percicotti da Silva
Coordenador CIE/SEPL

Eliseu Raphael Venturi
Assessor técnico GAB/SEPL

Kayan Acassio da Silva
Assessor técnico GAB/SEPL



ePROTOCOLO



Documento: **03.1RelatoriodaComissaodeAvaliacaoeMonitoramento2Trimestre2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Kayan Acassio da Silva** em 28/07/2022 11:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliseu Raphael Venturi** em 28/07/2022 16:32.

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Antonio Percicotti da Silva** em 28/07/2022 14:00.

Inserido ao protocolo **19.200.917-0** por: **Kayan Acassio da Silva** em: 28/07/2022 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
74e9bccac6f98e54bf995bf14fcc804.